



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 013/2011.

AUTOR: CEZAR DE MELO.

ASSUNTO: "INDICO, AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, QUE SEJA FEITO SANEAMENTO BÁSICO PAVIMENTAÇÃO E CALÇADA NAS RUAS FLACHELTA E AMANAJA, NO BAIRRO COSME E DAMIÃO, EM ENG. PEDREIRA."

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em: 29 de março de 2011.

Deferida em _____

Encaminhado em 30/03/2011. pelo Ofício N.º 028/2011.

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria _____ de _____ de _____



C. M. JAPERI
PROTOCOLO

DATA: 28 / 03 / 2011

Nº 013 LIVº 07 FLº 03

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

INDICAÇÃO

INDICO ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal de Japeri – RJ, depois de cumpridas as determinações regimentais, que seja feito saneamento básico, pavimentação e calçada das Ruas Flachelta e Amanaja no bairro Cosme e Damião em Eng. Pedreira.

Sala das Sessões, 24 de Março de 2011.

CEZAR DE MELO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva atender apelos feitos pelos moradores deste bairro ao longo de vários anos por melhorias nos acessos a sua residência, sendo atendidas por rede de esgoto, iluminação e pavimentação para valorizar seus imóveis.

CEZAR DE MELO
VEREADOR

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO

DATA: 29 / 03 / 2011